



DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2014

Dispõe sobre Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa, referente ao exercício de 2009 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Paragominas, Estado do Pará, relativas ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor Adnan Demachki, **conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, processo nº 550012009-00.**

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Câmara Municipal de Paragominas (Pa), aos 13 de maio de 2014.
